



MUNICÍPIO DE CURVELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.776, DE 7 DE JUNHO DE 2024

ALTERA A PORTARIA Nº 11.092, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE “NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO”.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 13/2024/DPGF/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as alíneas “a”, “b” e “d”, do inciso III, do art. 1º, da Portaria nº 11.092, de 19 de fevereiro de 2024 que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

III – (...)

a) Estevão Augusto Verçosa Matos, Matrícula nº 11.805-0, CPF nº 064.579.256-00;

b) Guilherme Menezes Sampaio, Matrícula nº 79.631-4, CPF nº 128.569.586-05;

(...)

d) Renata de Oliveira Santos, Matrícula nº 4.196-5, CPF nº 055.449.026-90;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2024.

Curvelo, 7 de junho de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina de Oliveira Soares, Procuradora Geral do Município**, em 07/06/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Glória Guimarães, Prefeito Municipal**, em 07/06/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.curvelo.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005310** e o código CRC **3F2C8628**.